



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

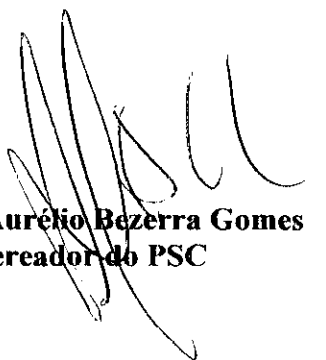
INDICAÇÃO Nº 0186 / 2015

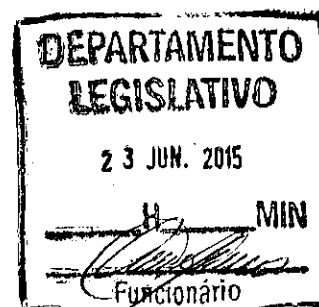
“ Dispõe sobre a construção de uma Escola de Tempo Integral no Parque Dois Irmãos, na forma que indica e adota outras providências ”.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 23 de Junho de 2015.


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

INDICAÇÃO Nº **0186 / 2015**
/2015

PROJETO DE LEI Nº /2015

“ Dispõe sobre a construção de uma Escola de Tempo Integral no Parque Dois Irmãos, na forma que indica e adota outras providências ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

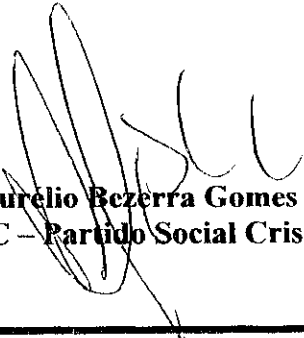
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Fortaleza, construirá uma Escola de Tempo Integral no Parque Dois Irmãos no terreno onde se localizava o antigo IPPOO – Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira.

Art.2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará este Lei através de Decreto.

Art.3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE JUNHO DE 2015.


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC – Partido Social Cristão



20186/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a construção de um equipamento que irá beneficiar a comunidade do Parque Dois Irmãos e adjacências, desenvolvendo um importante papel de acolhimento, aprendizado e o bem estar das crianças que procurarão o referido equipamento.

Sendo assim, ante o exposto, submetemos o presente projeto à apreciação dos meus nobres pares desta Augusta Casa Legislativa, na expectativa de que o mesmo seja analisado, discutido e encaminhado ao Executivo para após retornar a esta Casa em forma de mensagem.

Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC – Partido Social Cristão